



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 10.694, DE 15 DE AGOSTO DE 2005

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. Desembargador Dr. LUIZ ELIAS TÂMBARA, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É considerado Hóspede Oficial do Município, com todas as honras que lhe são devidas, o Exmo. Sr. Desembargador Dr. Luiz Elias Tâmbara, Digníssimo Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que no dia 23 do corrente mês visitará Taubaté, para instalação solene da Vara da Família e das Sucessões desta Comarca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de agosto de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL